

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, n° 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-360.

# PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N º 088/2022 – SEMED CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°003/2021

INSTRUMENTO DE CONTRATO NOS TERMOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA №. 003/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAÇÃO E DPV ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Por este instrumento de aditamento de Contrato, o MUNICÍPIO DE SANTARÉM, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SEMED, representada neste ato pela Secretária de Educação Sra. MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA, brasileira, casada, portadora do RG n.º 1468933 SSP/PA e CPF n.º120.590.302-00, residente e domiciliada na Colônia Cipoal, s/n, BR163 Km 14, Santarém/Pará, denominada simplesmente CONTRATANTE de outro lado a Empresa DPV ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, com endereço Av. Mendonça Furtado, nº 1738, Bairro Fatima, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.828.420/0001-09, contato fone: (93) 99213-4452, endereço eletrônico: construtoradpv@gmail.com, neste ato representada pelo sr. WINGLEN FERREIRA MENESES, brasileiro, titular do RG: 23651717 SSP/AM e CPF: 001.008.682-07, residente e domiciliado na cidade de Manaus-AM, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO, NOS TERMOS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021, com as estipulações seguintes:

#### CLÁUSULA I. DO OBJETO

1.1 Este Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula II, do Contrato Nº 088/2022 – SEMED, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHES NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA, alteração da vigência de prazo do Contrato original, nos limites da lei, de acordo com o Artigo 57, §1°, inciso II e §2° da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, respectivamente.

#### CLÁUSULA II. DO PRAZO E VIGÊNCIA

2.1 A vigência do Contrato original tem término no dia 13/10/2022, fica prorrogada por 06 (Seis) meses, a contar de 14/10/2022 a 14/04/2023.

#### CLÁUSULA III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação para o ano de 2022 correm através das seguintes dotações:

12.365.0006.1 014.0000 222 4.4.90.51.00 1500 12.368.0006.2 127.0000 250 4.4.90.51.00 1550 12.368.0006.1 016.0000 1556 4.4.90.51.00 1541 12.368.0006.1 017.0000 1558 4.4.90.51.00 1542 12.368.0006.1 018.0000 1560 4.4.90.51.00 1542

### CLÁUSULA IV. DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA V. DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (vias) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém (PA), 13 de Outubro de 2022.

## MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação Dec.005/2021 – GAP/PMS Contratante

## DPV ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

Winglen Ferreira Meneses

Contratado

TESTEMUNHAS:	
1 <sup>a</sup>	CPF ou RG
ეa	CPF ou RG